



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 165/2024/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Abel Virgílio Congrinho Faustino
Adelino Pereira Marques
Albertina Galo Marques
Ângelo Pereira Vidal
António Ricardo Mata Garrau
Carlos Manuel Soares
Custódia Maria Castro Rodrigues
Dália Marques Pereira
Delmino Ribeiro da Silva Brazinha
Emília Parada Marques Palmeirim
Francisco Simões Raimundo
João Marques Encantado
Jonas Baeta Marques
José Anastácio Saloio da Silva
José Augusto Marques
José Graça Lourenço
José Rafael Soromenho da Graça
Júlio Manuel Capitulo Coelho
Liseta Farinha Chaves Braz
Luis Fernando Alves Costa
Luis Manuel Moreira Romano
Manuel João Chagas Carvalho
Maria Augusta Marques Teixeira
Maria do Carmo Pinto Ribeiro
Maria Guilhermina Amigo Santos
Maria Helena
Maria Helena Carvalho Piló Cascais
Maria José Baêta Paulo Neto
Maria Luísa Ribeiro Morita
Ortelina Santos de Almeida Ferreira
Raul Francisco Saloio
Sara Augusta Pascoal Moraes
Serafim Figueiredo e Sá
Vera Assunção Chagas Carvalho dos Santos

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 20 de Setembro 2024

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr